

DESPACHO 24/D/2021 – Competências de gestão académica

1 – Ao abrigo da alínea a) do n.º 2, do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2021, subdelego na Subdirectora da FLUL, Alexandra Assis Rosa Queiroz de Barros, competência para receber, tratar e despachar, de acordo com os critérios estabelecidos:

- a) Processos de mudança de curso, transferência, reingresso e concursos especiais de candidatura ao ensino superior e, sendo caso disso e na sequência de deferimento daqueles pedidos, a competência para estabelecer para cada interessado um plano de integração curricular;
- b) Registos de trabalhos finais de 2.º e 3.º ciclos.

3 – Revogo a subdelegação de competências do n.º 2 do Despacho 13/D/2021 de 17 de Junho.

4 – O presente despacho produz efeitos desde 17 de Junho de 2021, considerando-se ratificados os actos praticados desde essa data.

2 de Agosto de 2021



Miguel Tamen
Director